



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO CCA Nº 81/2018

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018

APROVA PROJETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA Nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, modificada pela Resolução SEA Nº377, de 23 de dezembro de 2013, modificada pela Resolução SEA nº456, de 30 de março de 2015, modificada pela Resolução SEA nº 518, de 02 de junho de 2016, modificada pela Resolução SEA nº 519, de 02 de junho de 2016 e modificada pela Resolução SEA nº 524, de 22 de julho de 2016, e conforme decisão na 18ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de novembro de 2018;

DELIBERA:

Art. 1º – Aprovar os projetos abaixo discriminados, com apoio financeiro da compensação ambiental decorrente do licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previsto pelo art. 36 da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no art. 31 do Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Projeto	Proponente	Teto Orçamentário
“Instrumento de Gestão para o Parque Paleontológico de São José de Itaboraí por Meio da Elaboração do Plano de Manejo” (E-07/001.100.121/18)	(PREFEITURA ITABORAÍ)	R\$ 743.510,00
“Rota dos Parques” (E-07/001.100.223/18)	(INEA / DIBAPE)	R\$ 3.948.717,50
“Projeto de Operacionalização da Gestão das Unidades de Conservação Estaduais 4ª Fase (2019-20) - Cartão Vinculado” (E-07/001.100.222/18)	(INEA / DIBAPE)	R\$ 2.760.000,00*

*Recurso proveniente dos rendimentos do Fundo Fiduciário

Art. 2º - Ratificar a aprovação da continuidade do **“Projeto de Fortalecimento do Refúgio da Vida Silvestre da Ventania”** (E07/000.726/11), valor de R\$ 497.508,00 da Prefeitura de Miracema.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Art. 3º – Retificar o valor do projeto “Programa de Formação, Renovação e Fortalecimento dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação Estaduais – Fase 1” (E-07/001.100147/2018), passando o valor do mesmo de R\$ 3.658.701,21 para R\$ 3.450.899,45

Art. 4º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2018.

Sergio Mendes
Secretário Executivo

ORIGINAL ASSINADO